

## **EXTRATO DO CL N° 056/2025 – BENICIO COLCHÕES & REPRESENTAÇÃO LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Locação nº 056/2025 com **BENICIO COLCHÕES & REPRESENTAÇÃO LTDA** (Processo nº 202500058005104).

**OBJETO:** O LOCADOR, cede em locação para a LOCATÁRIA imóvel comercial situado na Avenida Elias Gomes Pereira, s/n, Qd.16, Lote 05, Bairro Centro, Simolândia – GO, sendo um galpão com área construída de aproximadamente 447,39 m², dividido em 2 (dois) salões principais, 2 (dois) banheiros, 2 (duas) despensas, 1 (uma) sala de manutenção, 1 (uma) sala operacional e 1 (uma) sala de arquivo para implementação do Restaurante do Bem, conforme Relatório de Vistoria realizado pela Gerência de Engenharia e Infraestrutura da OVG (em anexo - 80106643) e que integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas, que passamos a transcrevê-las, para fins de instalação e operação do Restaurante do Bem de Simolândia – GO, o qual irá preparar, fornecer e distribuir refeições à população vulnerável, através da contratação de empresa terceirizada especializada.

**VALOR DO CONTRATO:** Fica acordado entre as partes que o Valor do Aluguel mensal será fixado no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Com o pagamento do primeiro aluguel após: atendido o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, da emissão do LAUDO DE VISTORIA de entrega do imóvel, da ENTREGA DAS CHAVES à LOCATÁRIA, bem como após cumprida a carência concedida de 30 (trinta) dias.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD – Centro de Custo: GRB (PROTEGE), conforme Despacho nº 1470/2025/OVG/DIAF (78910896).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) meses, iniciado após atendimento do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira, bem como da emissão do Laudo de Vistoria do imóvel, entrega das chaves à LOCATÁRIA, e observada a carência de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse das partes.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral (Locatário)

**Jarmund Nasser Júnior** – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG (Locatário)

**BENICIO COLCHÕES & REPRESENTAÇÃO LTDA** - Locador